



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TIO HUGO - RIO GRANDE DO SUL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Dispensa de Licitação nº 08/2023

“Dispõe sobre o Primeiro Termo Aditivo referente ao contrato de prestação de serviços de edição, para executar serviços de manutenção adaptativa, corretiva, evolutiva, preventiva e hospedagem no portal da câmara municipal de vereadores e caixa de e-mail, na intranet e extranet e nos hotspots existentes e que venham a ser criados no portal oficial da câmara municipal vereadores de Tio Hugo/RS”.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ESTE DOCUMENTO FICOU FIXADO
EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO
PELO PERÍODO DE 02/03/2024
ATÉ 18/03/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL, que fazem entre si, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIO HUGO/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ MF sob nº 05.003.540/0001-42, com sede à Rua Pernambuco, nº 189, Bairro Rabello, na cidade de Tio Hugo, RS, neste ato representada por seu Presidente Sr. **DÉLCIO WIEDTHAUPER**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no RG sob nº 1033557867 e CPF sob nº 375.212.250-15, residente e domiciliado na comunidade de Linha Machado, s/nº, interior do município de Tio Hugo/RS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a Empresa **CLICSOLEDADE PORTAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.792.395/0001-14, com sede à Rua Venâncio Aires, nº 816, sala 15, Centro da cidade de Soledade, CEP 99300-000, neste ato representado por seu proprietário e diretor, Sr. **MAURÍCIO ORSOLIN**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 015.202.520-05 e RG nº 6085546304/SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Soledade/RS, de ora em diante simplesmente denominado de **CONTRATADA**, nas seguintes cláusulas e condições:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TIO HUGO - RIO GRANDE DO SUL

CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO A CLÁUSULA SEXTA.

A cláusula sexta do contrato original destacado no preâmbulo do presente Termo Aditivo, passará a contar com acréscimo de um parágrafo, aduzido nos seguintes termos:

“Parágrafo único. O Prazo previsto no “caput” desta cláusula fica prorrogado pelo prazo de 12 meses a contar da data do presente Primeiro Termo Aditivo, obedecidos os ditames legais pertinentes”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, assim, por estarem acordados, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, na presença de duas testemunhas, sendo arquivado o presente aditivo nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tio Hugo/RS.

CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES DE TIO HUGO/RS /RS, 02 de março de 2024.

Vereador Dêlcio Wiedthauper - Contratante

Presidente da Câmara Municipal de Tio Hugo/RS

CLICSOLEDADE PORTAL - Contratada

CNPJ: 08.792.395/0001-14

MAURÍCIO ORSOLIN



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TIO HUGO - RIO GRANDE DO SUL

TESTEMUNHAS:

1 - _____

NOME: _____

CPF: _____

2 - _____

NOME: _____

CPF: _____

